



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Despacho nº 707 /2019/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 58021.000546/2018-30

Interessado: AGLO

Em, 21 de novembro de 2019.

Assunto: **Encerramento da vigência do Contrato Administrativo nº 12/2018.**

Senhora Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos,

1. Retornam, mais uma vez, os autos a esta Coordenação de Contratos, nesta oportunidade após manifestação da gestão contratual acerca do iminente encerramento do Contrato Administrativo nº 12/2018, firmado entre a extinta AGLO e a empresa **PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A.**, e a informação de que não há interesse na renovação do ajuste por um novo período a contar de 26/11/2019.
2. Relata o gestor, no Parecer nº 40/2019/SEESP/SNEAR/DIE, SEI nº 6006267, que não há certeza suficiente acerca do futuro da administração do legado olímpico e que, quando conveniente, poderá ser feita a contratação de novo sítio na internet ou a criação de janela no portal do Ministério da Cidadania.
3. Ainda, informa que a referida empresa foi incorporada pela Claro S.A. e que há faturas em aberto e que devem ser pagas mediante reconhecimento de dívida proferido por este Ministério da Cidadania. A esse respeito, observo que apenas nesta data a CCONT foi informada da incorporação, apresentada pela empresa em 04/07/2019, SEI nº 6006102, e que não há tempo hábil para formalização de instrumento contratual que reflita a realidade nos autos. Não temos, tampouco, conhecimento de faturas que tenham decorrido de execução sem cobertura contratual, hipótese que enseja o reconhecimento de dívida aventado.
4. Dessa forma, registro que não existem procedimentos a serem adotados pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos, no momento, e que compete à gestão adotar eventuais procedimentos de encerramento previstos no Termo de Referência, e, assim, damos ciência do encerramento do contrato destinado ao fornecimento de hospedagem dos sítios institucionais da Autoridade de Gestão do Legado Olímpico (AGLO) e da Autoridade Pública Olímpica (APO) na rede mundial de computadores (*internet*) em **26/11/2019**.

Atenciosamente,

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

Ciente.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 21/11/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 21/11/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 21/11/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6013518** e o código CRC **660F4FD8**.